



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Freite da Costa, 179

PROJETO DE LEI

Nº 096 / 97

CIENTE

LEI

Nº 1149 / 97

Denomina Logradouros Públicos.

Constituiu do Expediente da Sessão

no Dia 04.11.97

Antonio da Silva Costa  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por  
seus representantes legais,

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam denominados os Logradouros Públicos, abaixo discrimina-  
dos localizados no Bairro Morro do Milagre, Município de São Pedro da Aldeia:

- a) RUA PREFEITO JOSÉ ALBERTO JOTTA DE SOUZA, logradouro público com início na Rua Urbano Rios, deflexionando à esquerda até encontrar a Rua Arquimedes José dos Reis;
- b) RUA PREFEITO FELIPE PINHEIRO, logradouro público com início na mesma Rua Urbano Rios, deflexionando à direita e termino na Rua Arquimedes José dos Reis.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

O presente tem por escopo, homenagear personagens que foram de grande representatividade para o nosso Município, emprestando os seus ilustres nomes para abrilhantar as Ruas do Bairro Morro do Milagre.

Sala das Sessões (RJ), 04 de novembro de 1997.

A COMISSÃO

DE *Justiça e Redação*

Em 05.11.97

Antonio da Silva Costa  
Presidente

*IVANIR PEREIRA LEITE*  
IVANIR PEREIRA LEITE  
= Vereador =

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 12 de novembro de 1997

Antonio da Silva Costa  
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 13 de novembro de 1997

Antonio da Silva Costa  
Presidente